



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 343/2024

Data: 26 de agosto de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, revise a grade de proteção do bueiro localizado na Rua Independência, na esquina com Rua 10 de Abril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, revise a grade de proteção do bueiro localizado na Rua Independência, na esquina com Rua 10 de Abril.

Conforme revela as imagens em anexo, esta grade de proteção foi soldada com em uma mola de veículo, e quando os carros passam por cima, esta mola sede afundando o meio levantando as pontas da grade, fazendo com que os veículos enrosquem os para-choques ao estacionar, ou mesmo em movimento.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior segurança aos que trafegam neste local, evitando também danos de pequena monta em seus veículos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

